

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

RESOLUÇÃO n. 20/2012/COLEGIADO UNACSA

Aprova a inclusão de disciplina optativa no curso de Administração com linha de formação em Comércio Exterior, matriz curricular 03, período Noturno.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas – UNACSA, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições, atendendo as necessidades Institucionais, o Colegiado do Curso de Administração em reunião do dia 06 de outubro de 2011 e a e *ad referendum* da UNACSA, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão de disciplina optativa no curso de Administração com linha de formação em Comércio Exterior, matriz curricular 03, período noturno, conforme descrição do quadro abaixo:

CÓDIGO/DISCIPLINA	CRÉD.	CH	MATRIZ CURRICULAR/PERÍODO
Coaching	4	72	03 / noturno

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao 1º semestre de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 27 de junho de 2012.



PROFª. KATIA AURORA DALLA LIBERA SORATO
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACSA

A presente Resolução foi Homologada em reunião de Colegiado no dia 27/09/2012.



PROFª. KATIA AURORA DALLA LIBERA SORATO
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACSA

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)